

LEI Nº 3.230, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 492,70 que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 492,70 (quatrocentos e noventa dois reais e setenta centavos), destinado ao pagamento de bônus por participação ao agente de crédito do Banco do Povo Paulista de Pompeia, com as seguintes classificações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

02.03 - Divisão de finanças

02.03.04 - Banco do Povo

04.123.0005.2014 – Manutenção do Banco do Povo

Fonte de Recurso 02 - Estado

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física

TOTALR\$ 492,70

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito adicional especial serão utilizados os recursos oriundos de Repasse Estadual por Excesso de Arrecadação.

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 23 de abril de 2024.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

